



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
OURILÂNDIA DO NORTE

---

**PORTARIA N° 229/2025**

“Dispõe sobre concessão de diárias com base na Resolução nº 021/2024, e dá outras providências.”

**MARCIO OLIVEIRA DA SILVA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

**Art. 1º** - Conceder **3 (três)**, diária(s) à **KATIANE SILVA RIBEIRO, SECRETÁRIA ADM**, lotado nesta Casa de Leis Municipais, afim de empreender viagem a cidade de BELEM-PA, no período de **07/05/2025 à 09/05/2025**, a serviço deste Poder Legislativo para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, objetivando o cumprimento da(s) demanda(s) junto à(ao) ALEPA para reunião na alepa e participação na intireracia da cop30 e lançamento do catálogo comemorativo aos 35 anos da constituição do pará.

**Art. 2º** - Fica autorizado ao Tesoureiro, efetuar o pagamento de **3 (três)** diárias no valor total de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 07 de maio de 2025.

*Marcio Oliveira da Silva*

**MARCIO OLIVEIRA DA SILVA**  
Presidente da Câmara  
Exercício 2025